LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 11.351, DE 05 DE ABRIL DE 2004

FACULTA O PONTO NA DATA QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de utilização dos dias da Semana Santa no cumprimento de suas obrigações religiosas, como é costume neste Estado;

CONSIDERANDO, também, que o deslocamento dos servidores para outras regiões do Estado e do País, tem-se constituído uma repetida prática ao longo dos anos,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado ponto facultativo no dia 08 de abril de 2004, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de ABRIL de 2004.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
EM EXERCÍCIO

P. P. 9783

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 18.03.04
PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a, MARIA DO SOCORRO SALES SOUZA, matrícula do contracheque nº 049037-7. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R$ 798,03 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 18.03.04
PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à, MARILEIDE MENDES LOIOLA DUAILIBE, matrícula do contracheque nº 049886-6. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R$ 815,83 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 18.03.04
PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art.40º, § 5º, da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço à MARIA ELVIRA DOS SANTOS, matrícula do contracheque nº 50402-5. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R$ 791,80 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.03.04
PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a, MARCELINA GUIMARÃES SILVA, matrícula do contracheque nº 055503-7. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R$ 791,80 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.02.04
PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o § 1º, inciso I, do Art. 40, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, á MARIA DAS GRAÇAS SANTOS E SILVA, matrícula do contracheque nº 020988-X. Ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de R$ 88,35 (OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.03.03
PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com a Letra d, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra b, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade a JOANA FRANCISCA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula do contracheque nº 043515-5. Ocupante do cargo de Servente, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de R$ 73,07 (SETENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 08.03.04
PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com a Letra a, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra a, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à MARIA EDILEUZA MOREIRA ALVES, matrícula do contracheque nº 038471-2. Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de R$ 81,12 (OITENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 17.03.04
PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES PINHEIRO, matrícula do contracheque nº 048062-2. Ocupante do cargo de Professor, Classe "A", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R$ 783,95 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.03.04
PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço a MARIA FRANCISCA SANTOS, matrícula do contracheque nº 076275-0. Ocupante do cargo de Professor, Classe "A", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R$ 783,95 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 04.03.04
PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com a Letra "d", inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra "b", da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade a OSMAR DA COSTA PIEROTE, matrícula do contracheque nº 025752-4.Ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com os Proventos de R$ 71,70 (SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.03.04
PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço á VERALÚCIA MARIA SOARES BARBOSA, matrícula do contracheque nº 059988-3. Ocupante do cargo de Professor, Classe "E", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R$ 891,32 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.03.04
PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 80, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art.40, inciso II, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria pela Compulsória á MARIA DE JESUS UCHÔA PEREIRA, matrícula do contracheque nº 048607-8. Ocupante do cargo de Professor, Classe "A", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R$ 517,20 (QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.03.04
PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra d, da Lei